

PORTARIA N.º 260, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

REVOGA A PORTARIA Nº 160/2020 QUE CONCEDEU PARA O SERVIDOR LUIS ANTÔNIO SARAIVA, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir da data retroativa de 01 de agosto de 2020, a Portaria nº 160/2020 que concedeu para o servidor LUIS ANTÔNIO SARAIVA, uma Função Gratificada 2(FG2), como Coordenador do Departamento Financeiro – Secretaria Municipal da Fazenda(Lei 960/2011).

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de agosto de 2020.

Rubem Dari Wilhelnsen

Prefeito

Rosimere da Silva Martins Sec. de Administração